



Observatório
SOCIAL DO BRASIL



Observatório
SOCIAL DE CÁCERES

INFORMATIVO

8º PRESTAÇÃO DE CONTAS

MAIO A DEZEMBRO 2017



OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CÁCERES RECEBE COMENDA FAPAN

A Faculdade do Pantanal – FAPAN, por ocasião das refeições de grau dos formandos, faz a outorga e entrega da “Comenda Fapan” que é uma homenagem dedicada a cidadãos cacerenses que tenham se destacado em algum setor da vida de nossa cidade.

E, no ano de 2017, o nome escolhido pelos diretores da Fapan para receber a honraria foi o do presidente do Observatório Social de Cáceres Sr. Expedito M. Pereira.



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

**NESSA EDIÇÃO EM ESPECIAL,
VOCÊ PODERÁ ACOMPANHAR
A PRODUÇÃO NO ANO
DE 2017 DOS NOSSO
VEREADORES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA O 36.º FIPE.



Palavras do Presidente

Todas as pessoas que conhecem o nosso trabalho são unânimes em dizer que o mesmo é importante e imprescindível à nossa cidade. Entretanto, quando são chamadas a participar das atividades da Entidade, por vezes aceitam, e raras outras mantem o compromisso voluntário de cumprir com seu DEVER DE CIDADÃO com seu próprio município. Não se trata de favor, e sim dever, descrito logo nas primeiras linhas da Constituição Federal de 1988, no seu Art. 1.º, inc. II, tamanha é sua importância para a construção de um estado democrático de direito, fundamento da nossa República. Vejo muitas pessoas reclamando das administrações municipais, mas quando são chamadas a fazer parte do grupo de cobradores para monitorar as atividades públicas, parecem não compreender que esse é um DEVER, como dito. Não se trata de ser obrigado a se filiar a essa Entidade, mas, de um modo ou de outro, ser cidadão. O Observatório é apenas uma das ferramentas que possibilita esse exercício, e que por sua projeção nacional, além de possuir mecanismos e ferramentas eficazes de monitoria dos gastos públicos, também conta com parcerias de peso como MPF, MPE, OAB, CGU, TCU, TCE, CRC, dentre tantos outros que nos auxiliam na construção dessas ferramentas de controle, já que a prática da corrupção é feita de forma muito profissional, não sendo possível combatê-la agindo isoladamente e com amorismo. Portanto, nosso objetivo é a realização de um trabalho coletivo, e para isso e conclamamos a população a cuidar daquilo que é seu e que ainda deverá ser de seus filhos e netos, se assim pensam.

Por tudo isso as vezes nos submetemos a situações constrangedoras. Grandes empresários da nossa cidade, quando convidados a contribuir financeiramente para a Entidade, ou dela participar de alguma forma, simplesmente o negam de maneira veemente. E, veja que essas contribuições, na maioria das vezes, não passam de R\$ 100,00 mensais. Temos alguns casos em que essas contribuições são mais elevadas, mas é a minoria. Dos noventa mil habitantes de Cáceres, apenas dez deles hoje estão envolvidos diretamente com a execução dos programas do Observatório. Apenas dez senhores, ou seja 0,01% da população. Isso nos faz perguntar: Cáceres não quer ou não precisa de Observatório Social. Com a resposta os cidadãos cacerenses!

Boa leitura a todos!

Expedito M. Pereira
Presidente do OS de Cáceres

PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONTRATAÇÃO DOS SHOWS PARA O 36.º FIPE.

Em abril do corrente ano esta Entidade requereu à Administração Municipal cópia do contrato 98/2016, referente a sessão de espaço público para exploração por particular do local destinado a realização do Festival Internacional de Pesca. Apesar do prazo estipulado pela Lei de Acesso a Informação ser de 20 (vinte) dias para fornecimento das informações, elas só foram enviadas em junho, após reiteração do pedido feito anteriormente. A solicitação de informação se originou da suspeita de descumprimento contratual por parte da contratada L. BRUM DA SILVA – ME em relação a cláusula primeira, que exigia a contratação de 5 (cinco) shows nacionais, devendo contemplar os seguintes estilos musicais: forró, sertanejo/coutry, pop/rock/mpb, axé/samba/pagode e gospel/católica. Como é fato público e notório, pois foi divulgado exaltivamente na mídia local e nacional, as apresentações de artistas de renome nacional se limitou ao estilo musical sertanejo, com a inequívoca finalidade exclusiva de obtenção de lucro, em desobediências às regras contratuais e do edital. Questionada sobre os motivos da ocorrência de um possível descumprimento contratual por parte da contratada, a administração municipal se limitou a responder de forma genérica e incompleta que as bandas a se apresentarem na Arena Show fossem de vários estilos musicais e estivessem em evidência nas paradas de sucesso. Primeiro que a nomenclatura “Arena Show” não consta no contrato, portanto nem se trata de objeto de discussão. Segundo que na própria resposta consta a exigência de “vários estilos citados”, o que não aconteceu. Infelizmente não foi possível a resolução do problema em âmbito administrativo, sendo tomadas as devidas providências judiciais.



Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres – MT

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 88/2017/PMC – Tipo menor preço por item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Veículos novos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres nas Secretarias de Governo.

Recebimento das propostas a partir do dia: 31/10/2017 na plataforma do BLL
compras no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>

Disputa de Preços: dia 14/11/2017 às 09:00 (Horário de Brasília).

Maiores informações e obtenção do edital:

Endereço eletrônico: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>
Tel. (65) 3223-1500 – Ramal: 1558

O Observatório Social de Cáceres - MT é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.



Nos últimos meses, este Observatório tem se empenhado em divulgar TODOS os editais referentes às compras públicas dos entes municipais estabelecidos em nossa cidade. A iniciativa tem como objetivo ampliar a divulgação dos processos licitatórios para atrair um número maior de participantes, dando maior lisura e transparência às compras públicas. Visa também aumentar quantitativa e qualitativamente a participação das empresas cacerenses nas compras realizadas pelos órgãos públicos estabelecidos em nosso município, fazendo com que o dinheiro gasto por eles permaneça no comércio local, aquecendo nossa economia e gerando emprego e renda à população de Cáceres.

CONFERÊNCIA DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS



O assunto não é mais novidade, mas gostamos sempre de abordá-lo em nossas prestações de conta devido a importância que esse tipo de trabalho tem para a população, já que ao mesmo tempo que proporciona a economia dos recursos públicos, garante ao povo uma segurança muito maior em relação aos medicamentos por eles consumidos. Nos últimos meses essa Entidade tem realizado a conferência de 100% (cem por cento) das entregas de medicamento da atenção básica. Por ser um trabalho contínuo e já estar sendo realizado a um certo período de tempo, podemos observar que os fornecedores estão “educados” quando enviam medicamentos para o município, o

que diminui drasticamente a ocorrência de erros nesses procedimentos, já que quando são identificados, os medicamentos são devolvidos aos distribuidores para que os substituam, gerando custos adicionais às empresas. Ainda nesse semestre, iniciaremos a conferência das entregas de alimentos no almoxarifado da educação, que está situado ao lado do DETRAN de Cáceres. Aproveitamos a oportunidade para convocar todos os cidadãos cacerenses a serem voluntários nesse trabalho, já que é responsabilidade de todos. Quanto mais pessoas para acompanhar os gastos públicos municipais, menor é o desperdício e maiores são os benefícios.



CONTAS PÚBLICAS

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANOS DE 2.014 A 2.017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS				
RECEITAS PRÓPRIAS	ANO DE 2.014	ANO DE 2.015	ANO DE 2.016	ANO DE 2.017
DE TRIBUTOS	18.048.380,29	21.879.863,45	26.827.194,83	26.259.185,50
DE CONTRIBUIÇÕES	2.568.488,69	3.514.785,98	4.297.832,30	4.139.968,99
PATRIMONIAL	2.005.103,45	5.441.802,08	3.741.485,85	2.302.280,93
DE SERVIÇOS	7.304.730,81	9.270.129,96	0,00	537.818,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.070.322,83	5.674.321,05	5.744.806,44	7.103.185,13
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA	33.997.026,07	45.780.902,52	40.611.319,42	40.342.438,63

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ANO DE 2.014	ANO DE 2.015	ANO DE 2.016	ANO DE 2.017
DA UNIÃO	41.165.518,76	39.717.947,54	48.064.321,63	48.898.619,23
DO ESTADO	21.970.811,93	29.559.992,13	32.337.826,03	33.240.341,66
DO FUNDEB	25.790.954,79	26.602.681,38	30.435.232,24	32.647.686,66
DEMAIS CONVÊNIOS	1.029.120,31	1.196.836,59	1.047.855,42	2.077.676,90
TOTAL TRANSF. CORRENTES	89.956.405,79	97.077.457,64	111.885.235,32	116.864.324,45
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	123.953.431,86	142.858.360,16	152.496.554,74	157.206.763,06

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS				
DESPESAS POR SECRETARIA	ANO DE 2014	ANO DE 2015	ANO DE 2016	ANO DE 2017
CÂMARA MUNICIPAL	4.326.210,96	4.296.036,33	5.235.250,00	5.832.084,10
GABINETE DO PREFEITO	660.569,92	954.159,88	820.819,91	1.004.366,19
SECRETARIA DE GOVERNO	1.735.326,77	2.242.275,74	2.013.032,77	2.613.481,22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.666.006,14	2.201.809,79	2.246.874,11	2.016.099,21
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.476.515,33	7.665.410,32	9.159.700,23	7.876.321,02
SECRETARIA DE SAÚDE	22.670.227,14	31.543.914,45	36.618.984,92	37.061.604,72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.527.096,06	49.044.181,25	49.880.656,21	56.232.137,57
SEC. DE OBRAS SERV. URBANOS	21.547.328,21	28.361.191,18	18.471.357,45	16.537.224,21
SEC. DE PLANEJAMENTO	348.520,33	422.547,91	387.422,65	1.138.785,87
SECRETARIA DE AGRICULTURA	534.122,14	591.927,54	553.705,98	585.136,57
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4.664.051,48	7.306.618,70	6.851.164,68	6.198.437,38
SEC. ESPORTE, CULTURA, LAZER	1.224.979,85	1.544.534,49	5.089.749,41	1.611.786,10
SECRETARIA DE FAZENDA	1.220.631,38	2.623.192,99	3.281.440,61	2.570.898,83
SEC. IND. COM. M. AMBIENTE TURISMO	980.317,63	1.348.561,88	1.156.488,74	1.960.229,88
PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO	1.012.216,59	1.443.932,08	1.767.549,69	1.728.414,28
TOTAIS DESPESAS 2.013 A 2.016	115.594.119,93	141.590.294,53	143.534.197,36	144.967.007,15

OBS: A conta Receita de Serviços deixou de apresentar saldo em virtude da transformação da SAEC em autarquia municipal.

Fonte: Prefeitura Municipal de Cáceres

REUNIÕES ORDINÁRIAS - OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CÁCERES



No período que compreende esta prestação de contas, (prédio ACEC) Centro, alternadamente, sendo elas ou seja, maio a dezembro de 2017, o Observatório Social de Cáceres realizou treze reuniões ordinárias da diretoria com os demais parceiros, voluntários e população de Cáceres em geral. Essa política de aproximação contínua e de alinhamento de ideias, além de proporcionar maior eficiência na execução do nosso trabalho, permite uma participação democrática de todos àqueles que queiram contribuir com a melhoria da aplicação dos recursos municipais, e consequentemente com o aumento na qualidade de vida em nossa cidade. Não perca essa oportunidade de participar também e contribuir para o crescimento do nosso município. Nossas reuniões acontecem às terças feiras, às 18:00 horas, Praça Duque de Caxias, 63

quizenais.

DESLIGAMENTO DO COORDENADOR EXECUTIVO

Informamos a todos que o vínculo com o colaborador Thiago Pereira encerrou-se em 30/06/2017, após longos dois anos de muito trabalho e dedicação à frente dos trabalhos da secretaria executiva do Observatório Social de Cáceres, relação essa que gerou ótimos frutos. O desligamento se deu por questões pessoais do colaborador. Atualmente encontram-se a frente desses trabalhos a colaboradora Ana Alice e Michelle Dayhane.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE DESCONTO DE FALTAS DE SERVIDORES



Em nossa prestação de contas anterior, divulgada em abril de 2017, trouxemos a informação aos cidadãos cacerenses a respeito de uma possível irregularidade muito grave que estava ocorrendo em relação as faltas ao serviço por parte dos servidores da Câmara, que não vinham sendo descontadas em folha de pagamento, e que representaria um prejuízo aos cofres públicos na ordem de mais R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Na oportunidade, informamos aos cacerenses que na nossa próxima prestação de contas traríamos outras informações atualizadas sobre a situação. Pois bem, não nos resta

outra coisa senã pedir desculpas aos nossos leitores pela ausência delas, que apesar dos esforços descomuns feitos pelo Observatório Social de Cáceres para obtê-las, não conseguimos te-las em mãos, de modo que pudéssemos compilar informações precisas ao caro leitor, isso por que nas folhas de pagamento que nos foram encaminhadas, o valor referente a descontos não estava discriminado por verba, não sendo possível saber se ali estaria incluso valores referentes às faltas dos servidores, impossibilitando a divulgação de informação precisa e confiável. Lamentável.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO DE REFORMA DA PARTE ELÉTRICA

Entre os meses de julho a agosto de 2017 a Câmara Municipal de Cáceres concluiu o processo licitatório tomada de preço 01/2016, que teve como objeto contratação de empresa especializada para realização da reforma da parte elétrica no prédio da Casa, procedendo com a instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Na oportunidade, se sagrou vencedora a empresa B.N. Pasqualotto Engenharia-ME. Após verificação dos documentos obrigatórios para a assinatura do contrato apresentados pela vencedora, o Observatório Social de Cáceres identificou possíveis irregularidades nos mesmos, e solicitou informações a respeito do Balanço Patrimonial bem como acerca do acervo de anotações técnicas da empresa, expedido pelo CREA-MT, onde constam os serviços que foram executados por ela para que demonstre sua capacidade técnica de honrar com o compromisso assumido com a administração pública. Ao receber esses documentos esta Entidade constatou o que já



era suspeito: a empresa vencedora não apresentou, como exigido pelo edital do certame, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com data de 31/12/2016, se limitando a apresentar apenas o balancete de abertura com data de 20/09/2016. Ora, como a empresa apresenta no ano de 2017 apenas o balancete de abertura do ano anterior? Por outro lado, ao apresentar o balancete de abertura com data de setembro de 2016 e não apresentar o balancete patrimonial de 31/12/2016 e outras

demonstrações financeiras desse período, sub entende-se que a empresa teria ficado inativa durante os meses de setembro a dezembro de 2016, o que é desmentido pelo próprio acervo de anotações técnicas do CREA-MT, onde consta o registro de atividades realizadas por ela nesse período. Com base nesse fundamento, o Observatório Social de Cáceres apresentou impugnação ao resultado do certame, solicitando sua retificação e a consequente exclusão da empresa vencedora, bem como a anulação de todo o processo. Em resposta às nossas alegações, demonstradas de forma cristalina, a Câmara Municipal se limitou a nos responder que a documentação apresentada pela empresa vencedora estava de acordo com as exigências do edital, procedendo com sua homologação e execução. Infelizmente mais uma vez fomos forçados a encaminhar o fato ao Ministério Público Estadual para que este tome as medidas cabíveis.

PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL



No ano de 2017 o Observatório Social de Cáceres iniciou o acompanhamento de todas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, que ocorre todas as segundas feiras a partir das 20 horas na sede da Casa. Apesar de todo o empenho da pequena equipe de voluntários ativos que

essa Entidade possui, o projeto ainda não decolou como queremos devido a falta de outros voluntários para nos auxiliar nele. Nossa expectativa é que nesse ano de 2018 possamos contar com a determinação e compromisso social e cívico de outros cidadãos cacerenses que queiram ajudar não o Observatório Social, mais sim a cidade onde mora, e muitas vezes, onde nasceu. Acompanhar o trabalho dos nossos vereadores e gestores não é favor que se faz para ninguém, a não ser para si mesmo.

REUNIÃO COMISSÃO DE SAÚDE DIA 25/07

Na data acima foi realizada reunião com os vereadores componentes da comissão da saúde, que é presidida pela vereadora Valdeníria Dutra. Dentre os temas abordados, foi discutido sobre a necessidade urgente de reforma do prédio que hoje abriga o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, o qual necessita de longa data de adequações que visem atender as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Apesar de louvável iniciativa, até a presente data nada de concreto havia sido efetivado, pernecendo o referido estabelecimento em condições que comprometem uma prestação de serviços digna aos cidadãos.

DEVOLUÇÃO DOS COMPUTADORES



No ano de 2013 a Câmara Municipal de Cáceres adquiriu doze notebooks que foram usados pelos Edis durante os quatro anos de mandato. Acontece que, com o fim da legislatura, esses computadores devem ser devolvidos de forma voluntária, tendo agido dessa forma os vereadores Sebastião Pinheiro Duarte, Edimilson Tavares de Oliveira, Edmilson Porfírio de Campos, Salmo César de Oliveira, e Tarcísio Paulino. Os vereadores

Alvasir Alencar, Domingos Oliveira e Valdeníria Dutra, por terem sido reeleitos, continuam com a posse dos bens. O vereador Márcio Lacerda apresentou boletim de ocorrência de furto do computador que estava em sua posse, juntamente com o termo de baixa do patrimônio público. Os vereadores Félix Alvares e Manoel Inácio, até o dia 09/08/2017, não haviam devolvido os referidos computadores à Câmara.

DIRETORES DO OBSERVATÓRIO SOCIAL SE REÚNEM COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Os diretores do Observatório Social Expedito Pereira e Hélio Ribeiro estiveram reunidos na manhã do dia 20/07/2.017 com o Professor Domingos dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Dentre os temas tratados, os referidos diretores reiteraram ao Presidente da Câmara as seguintes demandas do Observatório Social:

01-Liberação de informações relacionadas com o ponto dos servidores e folhas de pagamentos da Câmara Municipal, tendo em vista que o Observatório Social realiza o acompanhamento mensal da assiduidade e da frequência dos servidores, bem como quanto ao desconto das faltas injustificadas nos respectivos holerites. No mês de Março passado, o departamento jurídico da Câmara Municipal recomendou, mediante parecer, que as informações constantes nas folhas de pagamentos não fossem mais repassadas ao Observatório Social. Esse procedimento de cessão das informações ocorreu até a folha do mês de Dezembro de 2.016, sendo que nos meses seguintes as informações não foram mais liberadas.

02-Que a mesa diretora da Câmara Municipal passe a efetuar a aprovação das atas das seções sempre na seção seguinte, bem como que faça a divulgação das atas no portal da transparência, tão logo sejam aprovadas pelo plenário.

O Professor Domingos dos Santos determinou o atendimento de imediato para parte da demanda relacionada com as folhas de pagamentos e ponto dos servidores. Quanto aos demais pedidos os mesmos serão analisados e respondidos futuramente.



CONTAS PÚBLICAS

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O balanço anual da Câmara Municipal de Cáceres, relativo aos anos de 2.015 a 2.017, apresentou os seguintes números:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	ANO DE 2015	ANO DE 2016	ANO DE 2017
Repasso dos duodécimos pelo poder executivo:	R\$ 4.760.001,00	R\$ 5.235.250,00	R\$ 6.193.470,00
DESPESAS COM REMUNERAÇÕES E ENCARGOS			
Remuneração dos servidores	R\$ 1.037.260,26	R\$ 1.855.137,22	R\$ 2.049.362,23
Remuneração dos Vereadores	R\$ 956.999,99	R\$ 957.000,00	R\$ 1.390.869,00
Verba de representação dos vereadores	R\$ 386.400,00	R\$ 386.400,00	R\$ 891.855,00
Obrigações patronais	R\$ 388.885,05	R\$ 458.720,37	R\$ 620.505,26
SUB-TOTAL – DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.769.545,30	R\$ 3.657.257,59	R\$ 4.952.591,49
DEMAIS DESPESAS NO ANO			
Diárias e passagens	R\$ 42.950,33	R\$ 78.463,79	R\$ 105.493,48
Reforma elétrica do prédio	R\$ -	R\$ -	R\$ 262.350,00
Material de Consumo	R\$ 91.457,69	R\$ 65.224,09	R\$ 87.897,01
Serviço de consultoria	R\$ 88.733,00	R\$ 86.400,00	R\$ 43.799,99
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 678.731,13	R\$ 302.735,82	R\$ 407.956,20
Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 8.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições	R\$ 14.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11.000,00
Aquisição de bens para o imobilizado	R\$ 706,60	R\$ 0,00	R\$ 38.931,15
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 301,90
SUB-TOTAL – DEMAIS DESPESAS	R\$ 924.998,75	R\$ 549.623,70	R\$ 957.729,73
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO ANO	R\$ 3.694.544,05	R\$ 4.206.881,29	R\$ 5.910.321,22
SUPERAVIT REGISTRADO DURANTE O ANO	R\$ 1.065.456,95	R\$ 1.028.368,71	R\$ 283.148,78
DEVOLUÇÃO DE VALORES À PREFEITURA MUNICIPAL			
Valores Devolvidos durante o ano	R\$ 463.964,67	R\$ 1.426.629,94	R\$ 283.148,78

ALGUMAS OBSERVAÇÕES INTERESSANTES:

01- QUANTO CUSTOU OS VEREADORES AOS CONTRIBUINTES:

	ANO DE 2015	ANO DE 2016	ANO DE 2017
Custo Anual de cada Vereador	R\$ 335.867,64	R\$ 382.443,75	R\$ 394.021,41
Custo Mensal de cada Vereador	R\$ 27.988,97	R\$ 31.870,31	R\$ 32.835,12
Custo Diário de cada Vereador	R\$ 920,19	R\$ 1.044,93	R\$ 1.094,50

02 – QUANTO CUSTOU A CÂMARA MUNICIPAL AOS CONTRIBUINTES:

	ANO DE 2015	ANO DE 2016	ANO DE 2017
Custo Anual	R\$ 3.694.544,00	R\$ 4.206.881,20	R\$ 5.910.321,10
Custo Mensal	R\$ 307.878,67	R\$ 350.573,43	R\$ 492.526,80
Custo Diário	R\$ 10.122,09	R\$ 11.494,23	R\$ 16.417,56

03 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO E DIÁRIAS
O valor gasto com verba de representação e diárias apresentou os seguintes números no período de 2.010 a 2.017:

Ano de 2.010	R\$ 193.590,00
Ano de 2.011	R\$ 158.400,00
Ano de 2.012	R\$ 187.750,00
Ano de 2.013	R\$ 159.675,58
Ano de 2.014	R\$ 444.311,67
Ano de 2.015	R\$ 429.350,33
Ano de 2.016	R\$ 464.863,79
Ano de 2.017	R\$ 997.348,48

04 - VARIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EM RELAÇÃO AO ANO DE 2.016:

04.1 – Lembrando a todos que a inflação oficial do governo no ano de 2017 foi de 2,94% medida pelo IPCA.

04.2 – As despesas com o quadro de pessoal tiveram um aumento na ordem de 35,42%.

04.3 – Chama a atenção, particularmente, o aumento da despesa com verba de representação dos vereadores que teve aumento de 130,81%, passando de R\$ 386.400,00 em 2.016 para R\$ 891.855,00 em 2017.

04.4 – As demais despesas, aquelas não vinculadas ao quadro de pessoal tiveram um incremento de 74,25%, passando de R\$ 549.623,70 em 2.016 para R\$ 957.729,73 em 2.017.

04.5 – Por último, observou-se uma drástica redução no valor que comumente é restituído aos cofres da Prefeitura Municipal ao final do ano, o qual tendo sido de R\$ 1.426.629,94 em 2.016, foi reduzido para R\$ 283.148,78 em 2.017.

05 - CUSTO UNITÁRIO DOS ATOS EDITADOS PELOS VEREADORES: (PROJETOS DE LEI, DECRETOS LEGISLATIVOS, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, ETC).

Em 2.014 foram editados 639 atos. Custo por ato à população cacerense: R\$ 6.376,05

Em 2.015 foram editados 609 atos. Custo por ato à população cacerense: R\$ 7.054,25

Em 2.016, apesar de várias solicitações realizadas por essa Entidade, a Câmara Municipal de Cáceres não nos forneceu a informação da produção legislativa do ano de 2016.

Em 2.017 foram editados 776 atos. Custo por ato à população cacerense: R\$ 7.616,39.

06 - RECURSOS HUMANOS – CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES. POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017

Servidores efetivos: **24**
Servidores comissionados: **24**
Vereadores: **15**
Total do quadro: **63**
Fonte: Câmara Municipal de Cáceres

PROGRAMA CIDADANIA FISCAL

FEIRÃO DO IMPOSTO 1



No ano de 2016, como divulgado em nossa prestação de contas, este Observatório realizou o Feirão do Imposto conjuntamente com a realização do 35.º Festival Internacional de Pesca. O evento é de suma importância para esclarecer à sociedade cacerense sobre as altas cargas tributárias aplicadas em nosso país, com o objetivo de concientizar a população

para que ela seja o fiscal de como esse dinheiro é gasto, já que não retornam adequadamente na forma de serviços prestados. O evento foi muito bem recebido por todos que o prestigiaram. No ano de 2017 infelizmente não foi possível realizar o Feirão juntamente com o 36.º FIPE, já que, apesar dessa Entidade fazer a solicitação da sessão do espaço com certa antecedência, fomos informados pela administração municipal de que não seria possível a concessão gratuita do espaço em face de estarem todos já previamente destinados a outros estabelecimentos, nos sugerindo que, caso providenciássemos um stand nos padrões daqueles destinados ao evento, poderíamos usar o espaço público para tal finalidade. Esperamos esse ano estarmos presentes.

FEIRÃO DO IMPOSTO 2

O Observatório Social de Cáceres trabalha focado em duas frentes básicas, que é a monitoria da execução orçamentária por meio do acompanhamento das compras, entregas e arrecadações realizadas pelo município, sendo esta uma maneira emergencial de combate ao desperdício dos recursos públicos. E também se engaja para despertar em nossos jovens e adolescentes a consciência da cidadania fiscal, no desejo de inseri-los cada vez mais na vida política do município principalmente, já que dela depende o destino de nossas vidas. Com isso acreditamos que no futuro teremos um mundo bem melhor porque teremos cidadãos melhores, conscientes de seus deveres e acima de tudo, participando na conquista de seus direitos, acreditando ser essa nossa principal missão. Com base nessa premissa, no ano de 2017 esta Entidade realizou o Feirão do Imposto em três escolas públicas do município de Cáceres, com as turmas do oitavo e nono anos: União e Força, Ana Maria das Graças Noronha e São Luiz, que teve como objetivo despertar em nossos jovens o



sentimento de pertencimento, mostrando a eles que os recursos públicos são de fundamental importância para que tenhamos uma vida digna, e mais, esclarecendo também quais as fontes desses recursos, que são custeados também pelos seus pais e futuramente, por eles. Esperamos com esse trabalho enterrar a ideia de que temos que aguardar alguém fazer algo por nós. Somos todos responsáveis pelo bem público. A palestra foi ministrada pelo diretor Amarildo Peres, com apoio da professora diretora Ana Leny. Também teve por parte dos voluntários do OS, a divulgação do concurso de Desenho e Redação da CGU -2017, nas escolas públicas, estaduais e privadas.

COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DE MT (TCE-MT)



Em 2016 o Observatório Social do Brasil, representando todos os observatórios de Mato Grosso, firmou termo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT). Esse documento é fundamental para oficializar o que na prática já vinha acontecendo de forma bastante efetiva: a aproximação da população dos órgãos de controle e fiscalização, o que gera resultados muito interessantes no combate a corrupção. Em abril de 2017 esse Termo foi renovado, com validade de mais um ano, e atualmente já encontra-se em processamento o pedido de nova prorrogação, o que garantiria a manutenção desses serviços tão importantes à sociedade.



PRESTE MUITA ATENÇÃO NA PRODUÇÃO DE NOSSOS VEREADORES EM 2017

ATO	DISCRIMINAÇÃO POR VEREADOR	STATUS
ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
CÉZARE PASTORELLO		
PROJETO DE EMENDA	Projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 03, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre a convocação de suplentes para licenças iguais ou superiores a 120 dias.	PROMUNGADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 04, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e lazer no município de Cáceres.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 12, de 17 de fevereiro de 2017, que altera o nome da Rua dos Cesteiros, no Bairro Cavalhada, para Rua Sérgio Olavo Weber.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 13, de 16 de março de 2017, que declara utilidade pública à Associação de Judô de Cáceres – Judokan, e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 20, de 26 de maio de 2017, que instituiu o dia municipal do Lions.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 21, de 02 de junho de 2017, que dispõe da proibição do uso em público do cachimbo conhecido como "narguilé" e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 29, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre a regulamentação de uso de equipamentos adquiridos com os recursos do FETHAB nas zonas urbanas de Cáceres.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei 39, de 20 de outubro de 2017, que dispõe sobre a dispensa de horário para participação das reuniões ordinárias de Conselhos Populares, autoriza da outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 40, de 20 de outubro de 2017, que declara utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA A VIDA – COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCENDO COM CRISTO", e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 41, de 26 de outubro de 2017, que institui o crachá de identificação funcional dos agentes públicos municipais e dá outras providências.	SANCIONADA
CLÁUDIO HENRIQUE		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de lei n.º 06, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a alterações à redação da lei 2.581/2017 e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 05, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a denominação das unidades de saúde – Posto de Saúde do distrito de Horizonte D'Oeste, localizado a 50km do município de Cáceres.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 11, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a execução dos hinos municipal, estadual e nacional na rede municipal de ensino público.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de Lei n.º 18, de 03 de maio de 2017, que dispõe sobre alteração à redação da lei 2.431/2014 e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 30, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre a denominação da unidade CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, localizada na Rua Rosaura Araújo Suzano, no bairro Vila Mariana	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 33, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a denominação da unidade quadra poliesportiva da Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo, localizada no Distrito de Santo Antônio do Caramujo.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 43, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a garantia de disponibilidade de matrículas (vagas) nas escolas mais próximas da residência alunos portadores de deficiência locomotora, na rede municipal de ensino.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 45, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a inclusão da "Festa de São Benedito" no calendário de eventos do município de Cáceres e Patrimônio Público Municipal.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 47, de 17 de novembro de 2017, que institui o dia 06 de outubro, data de aniversário do município, como feriado municipal.	SANCIONADA
CREUDE CASTRILLON		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
DENIS MACIEL		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROFESSOR DOMINGOS		
PROJETO DE ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 06, de 27 de janeiro de 2017, que institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito da cidade de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei 25, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre alteração da redação da lei n.º 2.431/2014 e dá outras providências.	SANCIONADA
ELIAS PEREIRA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 52 (Não foi informado a data), que dispõe sobre a proibição de entrada em exposições de obra de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do município de Cáceres, e dá outras providências.	SANCIONADA
ELZA BASTO		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--

JERÔNIMO GONÇALVES		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 07, que dispõe sobre o "Projeto da Semana Cultural nas Escolas".	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 10, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição da pavimentação asfáltica de vias e passeios públicos onde são executadas obras ou serviços que causem danos ao asfalto.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 36, de 10 de outubro de 2017, que cria o "Programa Bolsa Universidade", e dá outras providências	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 48, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Combate ao Uso de Drogas" no município de Cáceres, a ser realizada sempre na semana do dia 26 de junho, Dia Internacional de Combate às Drogas.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 49, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação da meia entrada para professores em sessão de cinema, teatro, shows e eventos culturais no município de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 51, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe a troca do nome da rua conhecida como Praça Barão, aos fundos da Catedral, localizada no centro, para Rua Frei Grignon.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 53, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Cáceres-MT, de avisos com o número do Disque Denúncia da violência contra a mulher (Disque 180).	SANCIONADA
ZÉ EDUARDO TORRES		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 17, de 07 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação de normas para mudança na trafegabilidade das ruas municipais de Cáceres e dá outras providências	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 22, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a proibição da inauguração e da entrega de obras inacabadas ou que não estejam em condições de atender à população	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 23, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação de fotos e informações em meios de comunicação sobre pessoas desaparecidas no município de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 34, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a denominação da quadra de esporte a ser inaugurada no bairro Guanabara e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 37, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de percentuais da publicidade para ações e programas voltados a prevenir a prática de atos de corrupção.	SANCIONADA
ROSINEI NEVES		
PROJETO DE LEI EMENDA	Projeto de lei n.º 19, de 27 de abril de 2017, que institui a "Semana Municipal para prevenção, conscientização e apoio aos portadores de câncer" e dá outras providências	SANCIONADA
RUBENS MACEDO		
PROJETO DE LEI EMENDA	Projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 17 de julho de 2017, que altera o art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências	PROMULGADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 35, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a troca da denominação do residencial Vila Real, localizado no bairro Vila Real, para Residencial Walter Fidélis	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 38, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre a troca da nomenclatura da rua denominada Senábio, no bairro Jardim Celeste, para Rua Oscar Spindola.	SANCIONADA
VALDENÍRIA DUTRA		
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 27, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no bairro Santa Cruz, nesta cidade de Cáceres, e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 46, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados pelas secretarias municipais de Cáceres-MT.	SANCIONADA
VALTER ZACARKIM		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
WAGNER BARONE		
PROJETO DE ORDINÁRIA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
PROJETO DE EMENDA	NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO	--
MESA DIRETORA		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de lei n.º 01, de 17 de janeiro de 2017, que estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Cáceres a título de revisão geral anual, bem como mantém os subsídios dos vereadores previsto na lei municipal n.º 2.348/2012, na forma que especifica.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de lei n.º 05, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a alteração da lei complementar n.º 111, de 10 de fevereiro de 2017, da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Projeto de lei n.º 07, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre a instituição dos planos de cargos, carreira e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 02, de 17 de janeiro de 2017, que institui e regulamenta a verba de natureza indenizatória, em face das despesas decorrentes das atividades parlamentares externas e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 03, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 09, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre autorização legal para que a Câmara Municipal de Cáceres firme convênio com a UCMMT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso e dá outras providências	SANCIONADA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Projeto de lei n.º 26, de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre a alteração da lei 2.524/2016 e dá outras providências.	SANCIONADA

Fonte: Câmara Municipal de Cáceres.

OBS.: NESTE LEVANTAMENTO FOI CONSIDERADO PARA FINS DE AFERIÇÃO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA APENAS OS PROJETOS DE LEI QUE FORAM APROVADOS OU PROMULGADOS, DESCONSIDERANDO PARA TANTO OS PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO OU QUE TENHAM SIDO ARQUIVADOS OU REPROVADOS, ALÉM DE DEMAIS ATOS TAIS COMO PROJETO DE RESOLUÇÃO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO POR TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE INTERNO, CONFORME ART. 169 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

Uma observação muito importante: Veja os nomes dos vereadores que não apresentaram sequer um Projeto de Lei em 2017:

*Alvasir Ferreira de Alencar | *Creude Castrillon | *Denis Maciel | *Elza Bastos | *Valter Zacarkim | *Wagner Barone

COMENDA FAPAN 2017



A Faculdade do Pantanal – FAPAN, por ocasião das colações de grau dos formandos, faz a outorga e entrega da “Comenda Fapan” que é uma homenagem dedicada a cidadãos cacerenses que tenham se destacado em algum setor da vida de nossa cidade.

E, no ano de 2017, o nome escolhido pelos diretores da Fapan para receber a honraria foi o do presidente do Observatório Social de Cáceres Sr. Expedito M. Pereira.

Vemos nesse gesto o reconhecimento por parte de uma grande Entidade dedicada à educação em nossa cidade, do trabalho e da importância da existência do Observatório Social de Cáceres na sua luta pela transparência e melhor aplicação dos recursos públicos municipais em nossa cidade.

Temos que a homenagem não é exclusiva ao presidente Expedito, mas para todo o grupo do OS de Cáceres, aí incluídos os diretores, os funcionários, os associados contribuintes e voluntários e demais colaboradores e simpatizantes do projeto.

PROGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTREGA DA 7.ª PRESTAÇÃO DE CONTAS

No intuito de honrar com a transparência, já que se trata àquilo que mais cobramos dos gestores e representantes do povo, entregamos em maio de 2017 aos nossos associados e toda a população de Cáceres a 7.ª Prestação de Contas dessa Entidade, com esclarecimento de todos os serviços que foram prestados por nós no período correspondente de maio a setembro do mesmo ano. Por ser financiado por voluntários, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, O Observatório Social de Cáceres tem o dever moral e legal de ser transparentes em suas ações,



possibilitando assim que os associados possam saber de forma minuciosa o destino de todos os recursos recebidos pelo OS de Cáceres.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
Cooperativa SICREDI	45.757,28	Observatório Social do Brasil	602,50
A receber de associados	2.032,50	Expedito Mauricio Pereira	191,17
FGTS a recuperar	104,00	Obrigações Trabalhistas/Tributárias	4.618,92
Móveis e Utensílios	19.222,71	Receitas a realizar – recebimento dos associados	2.032,50
TOTAL DO ATIVO	67.116,49	Superávit Acumulado	59.671,40
		TOTAL DO ATIVO	67.116,49

CONTAS DE RESULTADO

RECEITAS		DESPESAS	
Contribuições e Doações RECEBIDAS	74.201,74	Despesas Administrativas	39.640,44
Contribuições em bens e serviços	10.120,47	Despesas com pessoal	19.016,57
Receitas financeiras	1.389,91	Despesas Tributárias	4.601,99
TOTAL DAS RECEITAS	85.712,12	Despesas com Promoções e Eventos	340,00
		Despesas Financeiras	338,24
		TOTAL DAS DESPESAS	63.937,24
		SUPERAVIT 2.017	21.774,88

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS NO ANO DE 2017:

Doações dos componentes da diretoria executiva:	R\$ 7.156,00 8,35%
Doações dos associados pessoas jurídicas:	R\$ 34.983,74 40,82%
Doações dos associados pessoas físicas:	R\$ 32.062,74 37,41%
Receita financeira	R\$ 1.389,91 1,62%
Doações em bens e serviços:	R\$ 10.120,47 11,80%
Total das receitas por origem:	R\$ 85.712,12 100%

Observatório Social de Cáceres | Expedito M. Pereira – Presidente
Contador – CRC-MT 002420-O-7

Expediente

DIRETORIA EXECUTIVA

EXPEDITO M. PEREIRA
Presidente
expedito@imcoeste.com.br / (65) 99989-2239

HÉLIO RIBEIRO DE ABREU
Vice-presidente Adm. e financeiro
sitecontabilidade@brturbo.com.br
(65) 99614-0422

MARIA STEFANI ROCHA
Vice-presid. Assuntos Inst. e Aliança
stephanimaria@bol.com.br
(65) 99989-1933

JEFERSON DA SILVA FARIA
Vice-presid. Assuntos Inst. e Aliança
aliancacontabilidade@hotmail.com
(65) 99973-0352

ANA LENY MONTEIRO PROTA
Vice-presidente Controle Social
lenymon@yahoo.com.br
(65) 98154-2599

CONSELHO FISCAL

AMARILDO PERES RODRIGUES
Conselheiro Fiscal Titular
MARIA APARECIDA NETTO
Conselheira Fiscal Titular
JOÃO PARISI
Conselheiro Fiscal Suplente

COORDENADORIA EXEC.

THIAGO PEREIRA
Coordenador Executivo
caceres@osbrasil.org.br
(65) 99689-7474

APOIADORES



PARCEIROS

